



# 1ª Reunião da Rede de Priorização do 1º Grau

## Memória de Reunião (Justiça Eleitoral)

**Data: 06.05.2015**

**Início: 14h30**

**Término: 18h00**

O grupo do segmento da Justiça Eleitoral reuniu-se em 06 de maio de 2015, na ESMAF, em Brasília – DF, observando-se o seguinte:

1. Discutiu-se a construção de cartórios eleitorais, levando-se em consideração que há Tribunais que possuem sede própria e outros não. Porém, observou-se que o tamanho dos de cada Tribunal.
2. Houve a proposição de que se fizesse o andamento dos trabalhos, conforme proposto.
3. Demonstrou-se que algumas propostas podem se alinhar às linhas de atuação, embora não estejam diretamente relacionadas;
4. Alguns tribunais estão preparando seus planejamentos estratégicos. Sendo que, em alguns casos, considerou-se a participação dos Comitês Gestores Regionais dentro de sua elaboração;
5. Quanto à equalização do trabalho, observou-se que a lei é quem define a distribuição dos servidores dentro de cada Zona Eleitoral. E ainda que, em razão das dificuldades, deliberou-se por requerer a melhoria da estrutura de cargos no primeiro grau;
6. Cogitou-se a realização de certas atividades por meio de força-tarefa, entretanto, restrições orçamentárias, além de que as atividades são sazonais, desconsiderou-se a proposta;
7. Observou-se que o orçamento da Justiça Eleitoral está sob responsabilidade do Tribunal Superior Eleitoral. Algumas propostas surgiram, dentre elas a participação de algum representante do Comitê por ocasião da elaboração da proposta orçamentário. Diante disso, questionou-se se o momento adequado não seria na linha de ação “infraestrutura e tecnologia.
8. Destacou-se que não se aplica a questão orçamentária à Justiça Eleitoral, tendo em vista que as diretrizes são tomadas em relação ao número de eleitor e não em número de distribuição de processos (Art. 3º, Resolução 195/2014).
9. Quanto à linha de atuação “Infraestrutura e Tecnologia”, entendeu-se que a participação de representantes do Comitê Gestor Regional nas instancias estratégicas de TI, como o CGTIC, PETI ou PDT é importante.
10. Apresentaram-se várias ações possíveis de serem aplicados no primeiro grau de jurisdição, dentre eles: Atualização dos sistemas operacionais das estações de trabalho, substituição de switches das ZES por equipamentos gerenciáveis, Instalação de UPS (no-breaks) nos racks dos switches das ZES;
11. Quanto ao item “Governança Colaborativa”, ressaltou-se que a participação do comitê no Planejamento Estratégico é um indicativo de governança, tratado no primeiro item.
12. Quanto à linha de ação - diálogo social e institucional, discutiu-se sobre as formas de atuação para alcançá-la, surgindo idéias como: parcerias com foco no 1º grau, intensificar ou criar informações para o 1º grau, como cartilhas, etc., criar uma coordenadoria de comunicação voltada para o 1º Grau, dentre outras.
13. A linha de atuação “Prevenção e racionalização de litígios” não se aplica à Justiça Eleitoral.
14. Quanto ao tema “Estudos e pesquisas”, observou-se que há ações como o “prepara”, no Tribunal Regional do Paraná, para obter sugestões para aplicação no dia-a-dia do Tribunal,



## 1ª Reunião da Rede de Priorização do 1º Grau

incluindo os servidores do Cartório Eleitoral, mediante, inclusive, convocação. Melhorando os processos de trabalho para o processo eleitoral. Dentre as ações propostas, levantou-se: a elaboração de manuais, providenciar questionários dirigidos aos magistrados, servidores e ao público em geral, sobre o funcionamento da Justiça Eleitoral.

15. Foi proposto, quanto ao tema “formação continuada”, que ações, como educação a distância, cursos presenciais, aprimoramento de servidores do primeiro grau, podem atender ao indicador. Referiu-se a importância do planejamento estratégico como elemento importantíssimo para efetividade das atividades do Comitê Gestor do Primeiro Grau.